



EDITAL

nº 2504 - 2024/150.10.500/16

Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição – Início do Procedimento de Aprovação –

-----FLÁVIO MIGUEL TACANHO MASSANO, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, faz saber que:-----

-----Decorre do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. nº 4/2015, de 07 de janeiro, o dever de publicitar o início do procedimento de elaboração ou alteração/revisão dos regulamentos municipais. O referido preceito dispõe que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, data em que o mesmo se iniciou, seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração de cada regulamento. ---

-----Assim, considerando que a Câmara Municipal de Manteigas, na reunião ordinária de 19.02.2025, deliberou iniciar procedimento tendente à aprovação do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. -----

-----Informa-se que:-----

1. Poderão constituir-se como interessados no procedimento, todos os particulares que sejam direta e imediatamente afetados nos seus direitos ou interesses legalmente protegidos (artigo 100º, nº 1 do CPA), outras pessoas singulares ou coletivas em defesa de interesses coletivos, em defesa coletiva de interesses individuais ou difusos, e ainda entidades públicas em defesa de interesses difusos, ou em defesa de direitos ou interesses de que sejam titulares (nº 1, 2 e 4 do artº 68º do CPA).-----

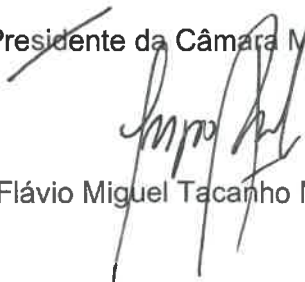
2. A constituição como interessados deve ser formalizada por escrito, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na página oficial deste Município (até 15/07/2025), devendo conter o nome completo, morada/sede, profissão, NIF/NIPC e o respetivo endereço eletrónico, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico geral@cm-manteigas.pt, ou via postal, para Câmara Municipal de Manteigas, rua 1º de Maio, 6260-101 Manteigas. (Nota: da constituição de interessados devem constar o consentimento para que o *e-mail* seja utilizado para efeitos de notificações, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 112º do CPA e o consentimento para

utilização dos dados pessoais fornecidos, para efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados – Reg.(UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27/04/2016). -----

3. A posterior apresentação de contributos dos interessados será efetuada de forma semelhante e em prazo a indicar. -----

Manteigas, 27 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Flávio Miguel Tacanho Massano